Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 051/2026

EDITAL PARA INSCRIÇÃO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS, NO 2º CICLO DE 2026.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre o processo de inscrição de requerimento, seleção e matrícula em disciplinas isoladas do Programa de Pós-graduação em Administração, níveis Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

1. INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa de Pós-graduação em cada disciplina. A inscrição deve ser finalizada até 05 (cinco) dias úteis antes do início das aulas da disciplina escolhida.

1.2. Durante sua inscrição, o candidato deverá indicar, em ordem de prioridade, as disciplinas que tem interesse em cursar.

1.3. O Colegiado realizará a análise técnica da documentação apresentada e emitirá o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela em conformidade com os requisitos listados no ANEXO I deste documento, e “indeferida” àquela em não conformidade.

1.4. A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. O indeferimento implica a perda, pelo candidato, do direito àquela inscrição e, consequentemente, a liberação da vaga para o próximo inscrito.

1.5. É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

1.6. O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e será convocado para realização da matrícula, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro. O resultado divulgado não é passível de recurso.

2. MATRÍCULA

2.1. A matrícula será realizada mediante adesão ao contrato e pagamento da primeira parcela.

2.2. A não observância dos prazos para realização da matrícula pelo candidato selecionado e a falta de pagamento da 1ª (primeira) parcela, até a data do vencimento, serão interpretadas como desistência, e a vaga será liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

2.3. A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como aluno regular do Programa e não confere título acadêmico.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

2.4. O ingresso no Programa como aluno regular em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.

3. APROVEITAMENTO DE CRÉDITO

3.1. Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas, para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de mestrado ou doutorado.

3.2. O prazo de validade e a quantidade dos créditos cursados, para efeitos de aproveitamento, serão definidos pelo Colegiado, observadas as especificidades da área de conhecimento em que o Programa se insere.

4. PAGAMENTO

4.1. O valor a ser pago pela disciplina isolada será definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 05(cinco) parcelas no 1º ciclo letivo e até 07 (sete) parcelas no 2º ciclo letivo, dependendo da data de matrícula.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina e de cada Programa. (ANEXO II).

5.2. Aos alunos matriculados em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos alunos regulares, previstos no regulamento específico do Programa.

5.3. Aos alunos que obtiverem êxito na avaliação da disciplina cursada, mediante requerimento do interessado, será fornecida uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançada.

5.4. Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato, via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

5.5. As aulas serão ministradas no endereço de cada Programa e de acordo com o quadro de horários disponibilizado na respectiva página eletrônica.

5.6. O Programa reserva-se o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.

5.7. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

a) ANEXO I - Documentos necessários para inscrição em Disciplina Isolada;
b) ANEXO II - Disciplinas 2º Ciclo/2026.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
CPF: ***.081.346-**
Data: 19/06/2026 15:25:31 -03:00

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA ISOLADA

1) Formulário eletrônico de inscrição, preenchido, disponibilizado na página do Programa – GPI.
2) Documento de identificação com CPF, ou passaporte para estrangeiros.
3) Cópia do histórico escolar do curso de graduação.
4) Apresentação de justificativa, de 1 (uma) lauda digitada, do pedido de matrícula na disciplina isolada.

Observações:

- Os documentos listados nos itens 2 a 4 deverão ser anexados no decorrer do preenchimento do formulário eletrônico de inscrições, junto à plataforma GPI.
- Os arquivos anexados devem ter um tamanho máximo de 5 Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão, para reduzi-lo antes de anexá-lo. Existem *sites* que permitem reduzir o tamanho de arquivos PDF de forma gratuita.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

ANEXO II

EMENTAS E DATAS - DISCIPLINAS 2º CICLO /2026

Horário do Curso:
Quintas-feiras - das 19h às 22h30min.
Sextas-feiras - das 13h30min às 18h e das 19h às 22h30min.
Sábados - das 08h30min às 13h.

DISCIPLINAS DA LINHA DE PESQUISA "PESSOAS, TRABALHO E SOCIEDADE"

Disciplina: Trabalho e Gênero (30 horas/2 créditos)
Professora: Carolina Maria Mota Santos
Ementa: A disciplina tem como propósito apresentar e discutir a evolução do trabalho feminino e masculino no Brasil na perspectiva de gênero, levando em consideração mecanismos sociais, pessoais e organizacionais que impedem e/ou facilitam o crescimento na carreira. No caso das mulheres que chegaram aos primeiros escalões nas grandes empresas localizadas no Brasil, serão retratados os tempos de trabalho e de não-trabalho; o equilíbrio entre carreira, lazer e as relações afetivas; as fontes de pressão e o fenômeno teto de vidro nas organizações. No caso do público LGBT, serão retratadas suas experiências no mercado de trabalho.
Dias de Aula: 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 19/09, 03/10 (Manhã - Sábado)
Horário: das 08h30min às 13h.

DISCIPLINAS DA LINHA DE PESQUISA "ESTRATÉGIA E *MARKETING*"

Disciplina: Cultura e Consumo (15 horas/1 crédito)
Professor: Marcelo de Rezende Pinto
Ementa: Conceito de consumo e suas representações. O consumo nas ciências sociais. Consumo como trocas simbólicas. Introdução ao conceito de cultura. Teoria da cultura do consumo. Aspectos da cultura brasileira e consumo.
Dias de Aula: 05/09, 12/09, 19/09 (Manhã - Sábado)
Horário: das 08h30min às 13h.

DISCIPLINAS DA LINHA DE PESQUISA "INOVAÇÃO E CONHECIMENTO"

Disciplina: Empreendedorismo e Inovação (30 horas/2 créditos)
Professora: Liliane de Oliveira Guimarães
Ementa: O papel econômico e social dos novos negócios e das pequenas e médias empresas. Fatores individuais, sociais e contextuais do processo empreendedor. Empreendedorismo e seus recortes: de base tecnológica, social, feminino, imigrantes. Vínculos sociais e empreendedorismo. Novas empresas (*startups*) e *spin-offs*: diferenças conceituais e experiências relevantes. Inovação e o processo empreendedor: lógicas *causation* e *effectuation*. Ecossistema empreendedor.
Dias de Aula: 22/08, 29/08, 12/09, 19/09, 26/09, 03/10 (Manhã - Sábado)
Horário: das 08h30min às 13h.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

Disciplina: Gestão da Informação e do Conhecimento (30 horas/2 créditos)
Professor: Rodrigo Baroni de Carvalho
Ementa: Sociedade da informação e do conhecimento. Capital intelectual: capital humano, capital estrutural e capital do cliente. Mensuração de ativos intangíveis. Gestão da informação e gestão do conhecimento. Modelos e processos da gestão do conhecimento. Gestão da informação e Sistemas de Informação. Modelos de gestão do conhecimento. Tecnologia da informação aplicada à gestão do conhecimento.
Dias de Aula: 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 02/10, 09/10 (Noite - Sexta)
Horário: das 19h às 22h30min.

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO GERAL

Disciplina: Epistemologia (30 horas/2 créditos) - (Apenas para o curso de Doutorado)
Professor: Marcelo de Rezende Pinto
Ementa: As áreas de primeira e segunda ordem da Filosofia. As cosmovisões direcionadoras do pensamento epistemológico ocidental na abordagem de Herman Dooyeweerd. As cosmovisões: matéria e forma, natureza e graça, natureza e liberdade e reformacional. O pensamento grego de Heráclito, Parmênides, Platão e Aristóteles. A epistemologia antiga e medieval de Santo Agostinho e São Tomás de Aquino. O racionalismo do século XVII em Descartes e Spinoza. O empirismo de Locke e Hume. O ceticismo de Kant e o positivismo de Comte. A filosofia reformacional de Herman Doyeweerd e Alvin Plantinga.
Dias de Aula: 23/10, 30/10, 06/11, 13/11, 27/11, 04/12 (Tarde - Sexta)
Horário: das 13h30min às 18h.

Disciplina: Teoria Organizacional II (30 horas/2 créditos) - (Apenas para o curso de Doutorado)
Professora: Ângela França Versiani
Ementa: Quadros paradigmáticos, metateorização e paradoxos nos estudos organizacionais. Os modelos teóricos contemporâneos das abordagens interpretativa, processual, dialética e prática em organizações.
Dias de Aula: 04/09, 11/09, 18/09, 02/10, 09/10, 16/10 (Tarde - Sexta)
Horário: das 13h30min às 18h.

Esse documento foi assinado por Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins (CPF ***.081.346-**) em 19/06/2026 15:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
10.20.1.14	Não disponível

Autenticação	an**@pucminas.br (Verificado)
Login	

p9DfWwrDRdT9sPYiEaoXmB7I25jEFAO6oQXgvVrxnto=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.pucminas.br/validate/HMPVJ-F7YPM-FV7HQ-Q6W5G

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.pucminas.br/validate